



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0097545-71

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

97.545

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 27 de julho de 2009

IMÓVEL: CASA Nº 113-B, localizada no CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA, situado na Zona de Expansão Urbana d/Capital, lugar antes denominado Fazenda João Vaz, contendo a seguinte divisão interna: PAVIMENTO INFERIOR: Sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, lavabo, circulação, escada de acesso ao pavimento superior, estacionamento coberto para guarda de 02 (dois) veículos e área permeável do lote; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (três) quartos, sendo 01 suíte, banheiro social, circulação e escada de acesso ao pavimento inferior, com área privativa coberta de 101,60m², área privativa semi-coberta de 25,00m²; área privativa descoberta de 99,20m², área total privativa de 225,80m², área privativa do terreno 175,00m²; área comum de 353,60m², área total geral de 579,40m², correspondendo a fração ideal de 547,18m² ou 0,2625% do terreno, a ser construído sobre a GLEBA B, com área de 208.454,95m². PROPRIETÁRIA: A Empresa, AQUINO COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, à Al. dos Buritis, nº 408, Sala nº 101, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.316.971/0001-04, conforme matrícula nº R-1-67.914, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial. *JF*

R-1-97.545: Goiânia, 30 de Novembro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17/10/2011, no L² nº 4355-N, às fls. 088/106, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e supra qualificada, VENDEU à Empresa, EMISA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, c/sede, na Avenida Brasil Sul, nº 3.130, Setor Jamil Miguel, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.297.927/0001-60, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.747,23. Escr.01. A Oficial. *JF*

Av-2-97.545: Goiânia, 10 de Setembro de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com Req² apresentado, datado de 25.08.2014, a Casa nº 113-B, objeto da presente matrícula, foi edificada, conforme o descrito acima, sendo que foi atribuído o valor venal de R\$ 153.378,06, conforme Certidão de Cadastro, emitida em 26/08/2014, pela Secretaria de Finanças d/Capital. Foram apresentadas a Certidão de Conclusão de Obra nº 001221/2014, datada de 15.08.2014, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, d/Capital; e, a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, nº 218982014-88888799, CEI nº 51.210.29799/76, expedida em 25.08.2014, pela Receita Federal do Brasil. Escr. 02. A Oficial. *JF*

R-3-97.545: Goiânia, 25 de Novembro de 2014. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP, em data de 27/10/2014, a proprietária constante e qualificada no R-1, supra, VENDEU ao Sr. ELEUVAN PEREIRA E SILVA, brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, gestor de marketing, portador da CI. nº. RG nº. 1739516-SSP/GO, CPF nº. 478.622.701-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, na QI 23, lote 3, apto 312, Guará II, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de

(continua no verso...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FACJ-A7WJN-8QWZJ-PJHRS>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0097545-71

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01
R\$420.000,00, sendo R\$166.451,38, com recursos próprios; e, R\$253.548,62, com recursos do financiamento. Escr.03. A Oficial. *JF*

R-4-97.545: Goiânia, 25 de Novembro de 2014. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP, em data de 27/10/2014, o proprietário constante e qualificado no R-3, supra, ALIENOU ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do financiamento no valor de R\$ 275.798,62 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), a ser amortizado através de 120 meses, sendo a primeira no dia 27/11/2014, reajustáveis mensalmente, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000% e juros a taxa nominal anual de 10,9349%, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização - SAC-Sistema de Amortização Constante. Valor da Garantia Fiduciária: R\$400.000,00. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias. Escr.03. A Oficial. *JF*

Av-5-97.545: Goiânia, 10 de Maio de 2017. Certifico que, conforme autorização do Banco Itaú S/A, constante na Cláusula 45, dos Instrumentos originários do R-6, seguinte, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-4, retro, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência da favor dele próprio. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *JF*

R-6-97.545: Goiânia, 10 de Maio de 2017. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10137923406, datado de 20/01/2017, acompanhado do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 27/04/2017, ambos firmados na cidade de São Paulo/SP, o proprietário constante e qualificado no R-3, supra, VENDEU à Sra. GILVANETE DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, empresária, e seu marido, ELIEL NUNES DE MEDEIROS, brasileiro, empresário, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das CIs. RG nºs. 4516340-SSP/GO e 5212820-SSP/BA, inscritos no CPF sob nºs. 975.928.461-87 e 279.720.758-08, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua RIT 1, nº. 113, Cond. Alto da Boa Vista, Residencial Itamaracá, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 410.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 184.107,12 com recursos próprios; e, R\$ 225.892,88, referente ao valor do financiamento. Escr.04. A Oficial. *JF*

R-7-97.545: Goiânia, 10 de Maio de 2017. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10137923406, datado de 20/01/2017, acompanhado do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 27/04/2017,

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FACJ-A7WJN-8QWZJ-PJHRS>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0097545-71

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

97.545

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 10 de maio de 2017

ambos firmados na cidade de São Paulo/SP, os adquirentes constantes e qualificados no R-6, supra, ALIENARAM de forma resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do financiamento no valor de R\$ 250.247,88 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a ser amortizado através de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 20/02/2017, com taxa efetiva de juros anual de 11.7000%aa e taxa nominal anual de 11.1158%aa, e, taxa de juros efetiva anual com benefício de 10.70000%aa e taxa nominal anual com benefício de 10.2085aa%, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 424.000,00. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias. As demais condições constam no contrato. Escr.04. A Oficial. *JFS*

Av-8-97.545: CANCELAMENTO. Goiânia, 10 de Junho de 2024. Protocolo nº 308.959: Certifico que, conforme autorização do Itaú Unibanco S/A, no subitem 14.18.2, do item 14.18, constante no Instrumento objeto do registro seguinte, fica cancelado e sem o efeito jurídico o R-7, supra, para que a garantia de alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem ocorrência. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JFS*

R-9-97.545: COMPRA E VENDA. Goiânia, 10 de Junho de 2024. Protocolo nº 308.959: Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/1977, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Contrato de Compra e Venda com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação Fiduciária nº 0202421897, firmado em Goiânia-GO, em data de 10/04/2024, os proprietários constantes e qualificados no R-6, supra, VENDERAM a Srta. GEORGEA DE CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, solteira, declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no art. 1.723 e seguintes do Código Civil em vigor, advogada, portadora da CNH nº 08396408692-DETRAN-GO, onde consta a Carteira Profissional nº 44300-OAB-GO, inscrita no CPF nº 946.650.281-68, residente e domiciliada na Rua CM, 14, T-12, Apto. 1008 Búzios, Bairro Setor Cândida de Moraes, Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço total de R\$ 860.000,00, sendo R\$ 264.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento concedido pelo Credor Fiduciário. Foi apresentado o laudo de avaliação nº 922.1180.7. Esc. 09: A Oficial. *JFS*

R-10-97.545: ALIENAÇÃO. Goiânia, 10 de Junho de 2024. Protocolo nº 308.959: Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/1977, nº 0202421897, firmado em Goiânia-GO, em data de 10/04/2024, a adquirente constante e qualificada no R-9, supra, ALIENOU de forma resolúvel ao BANCO INTER S/A, instituição financeira,

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FACJ-A7WJN-8QWZJ-PJHRS>

Pedido n. 349.323, de 10/03/2026, emitido em 24/03/2026 às 17:20:34

Página 3 de 6

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 -
Escrevente Autorizado)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0097545-71

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0097545-71

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 97.545

inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/1997, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, a ser amortizado através de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 25/05/2024, com juros à taxa pós-fixada (efetiva): 9,38%aa, equivalente a 0,75%am; e, taxa nominal: 9,00%aa, equivalente a 0,75%am, reajustáveis de acordo o indexador IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. Sistema de Amortização Utilizado: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 750.000,00**. Prazo de carência para expedição da intimação: **15 (quinze) dias**. As demais condições constam no contrato. Esc. 09. A Oficial.

[Handwritten signature]



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FACJ-A7WJN-8QWZJ-PJHRS>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

97.545

03

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0097545-71

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 24 de março de 2026

CNM

Av-11-97.545 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 24 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

Av-12-97.545 - Protocolo n. 349.323, de 10/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 17/03/2026 e e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 786.525,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.9152.8, emitido em 11/03/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.749,51. FUNDESP: R\$ 174,95. FUNEMP: R\$ 52,49. FUNCOMP: R\$ 104,97. FEPADSAJ: R\$ 34,99. FUNPROGE: R\$ 34,99. FUNDEPEG: R\$ 21,87. ISS: R\$ 87,48. Total: R\$ 2.261,25. Total Geral: R\$ 2.320,25 Selo Digital n. 01362603065273125430113. Goiânia, 24 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-13-97.545 - Protocolo n. 349.323, de 10/03/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 17/03/2026 e, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **416.186.1370.2261**, o CEP sob n. **74445-500** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **JNVX85S-9**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362603065273125430113. Goiânia, 24 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FACJ-A7WJN-8QWZJ-PJHRS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **97.545** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **01362603232644334420351**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 24 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

